



Aprovado
em 11/03/14
3

INDICAÇÃO

AUTOR: JOÃO BATISTA GARCIA COSTA

INDICA A EXCELENTÍSSIMA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL A NECESSIDADE DE REGULARIZAR OS LOTES REMANESCENTE DA CASEGO, OS QUAIS ESTÃO OCUPADOS HÁ MUITO TEMPO.

Com base no que dispõe o Regimento Interno da Casa, requero à Mesa, Ouvido Soberano Plenário para que Expediente Indicatório seja encaminhado ao PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA-GO, objetivando o atendimento da presente indicação.

JUSTIFICAÇÃO

Como já é do conhecimento de Vossa Excelência, que na permuta realizada recentemente entre o Paço Municipal e estado de Goiás nas áreas da antiga CASEGO, restou algumas áreas que estão ocupadas por moradores os quais não possuem documentos de posse, levando em conta que a retirada desse pessoal é inviável, será melhor regularizar a situação escriturando-os para que os moradores possam contribuir para o Fisco Municipal e investirem em melhorias nas residências.

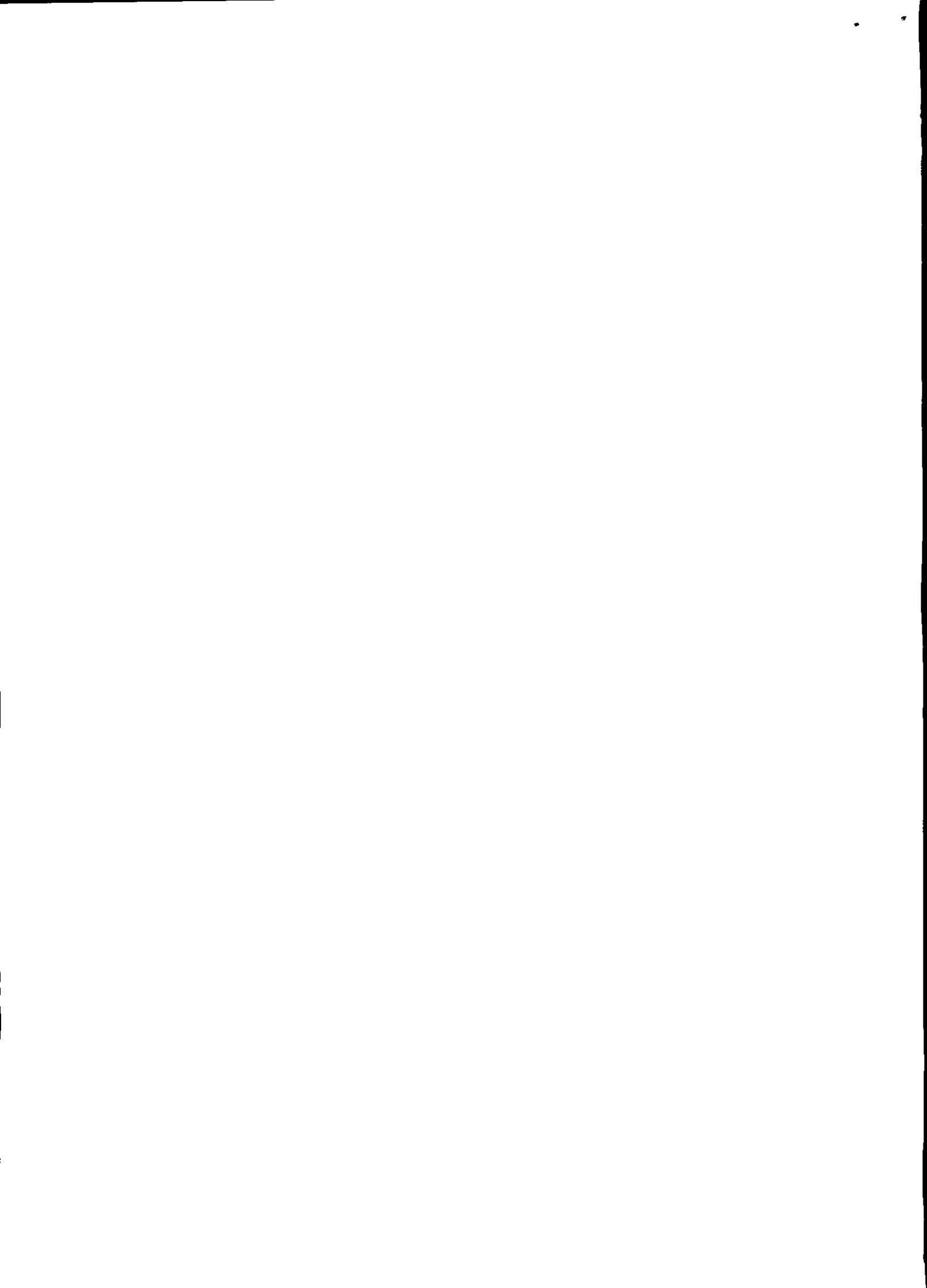
Câmara Municipal de São Miguel do Araguaia-Go, 25 de fevereiro de 2014.

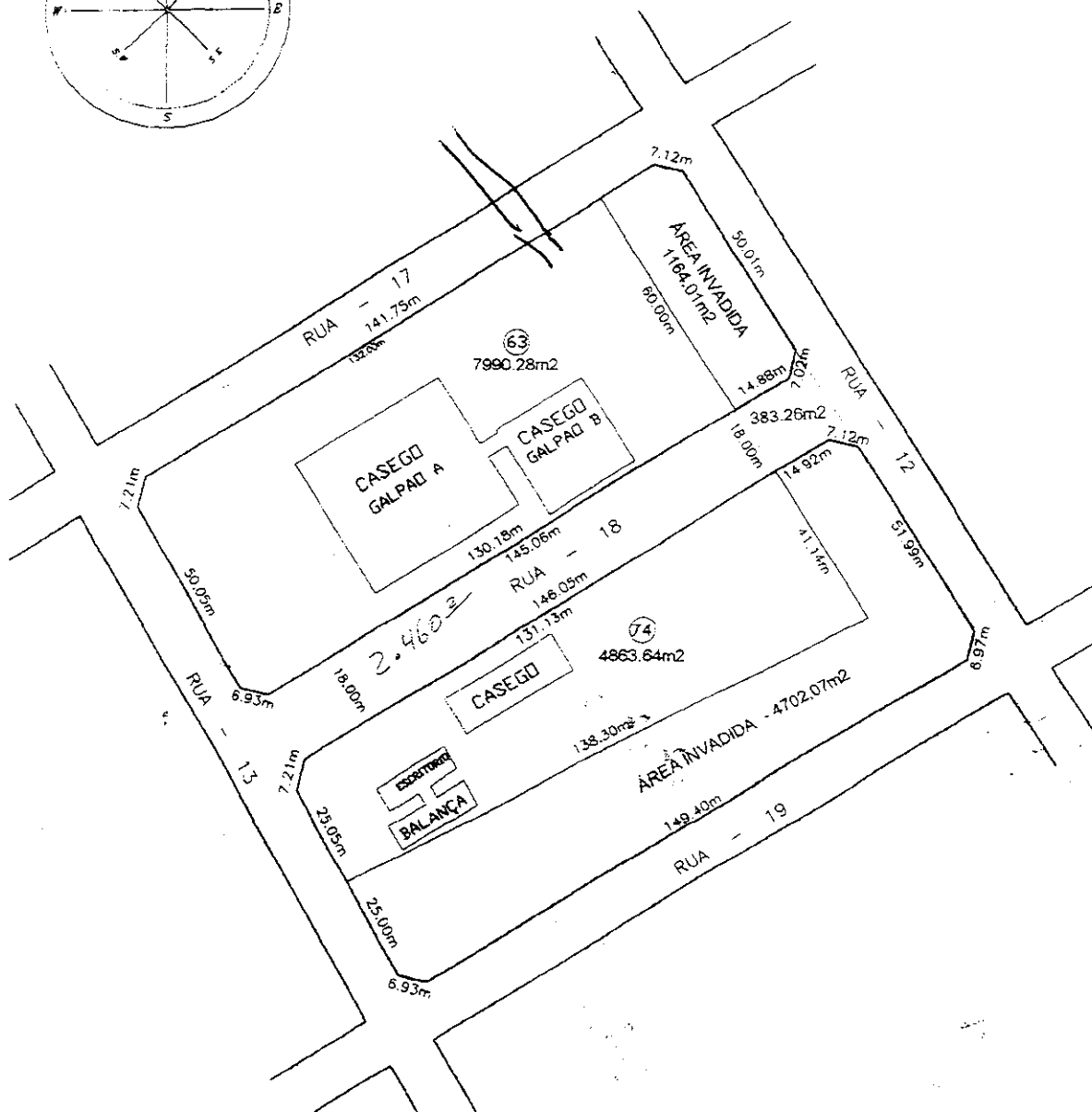
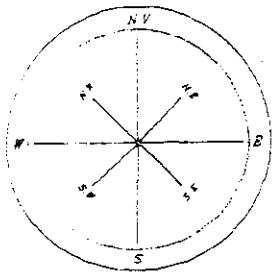

João Batista Garcia Costa
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL
SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA

DATA: 10 / 03 / 14

0118 Leonardo Leonel
SECRETÁRIO





ÁREA DE TERRAS/CASEGO

LOTE. CAB. DO RIO S. DOMINGOS

LOCALIDADE:

SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA-GO

MATRÍCULA Nº 1.667

PROPRIETÁRIO:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA

Ronald D. Guimarães
RONALDO D. GUILMARÊS
 Tec. Agrím. CREA 1.562/TD-GO

ÁREA LIVRE/CASEGO: 12.853,92m²

ÁREA INVADIDA: 5.866,08m²

ÁREA TOTAL: 18.720,00m²

JUNHO DE 2013

ESCALA: 1: 1.500

DESENHO: RONALDO

ARQUIVO: DWG

